



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 063/2007

SÚMULA: Altera o disposto no Decreto Municipal nº 027/2007 e dá outras providencias.

de suas atribuições legais e;

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso

Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1539/07;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.580.841,63 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.01 Gabinete do Prefeito

041220039.2.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

736 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior.....R\$ 100.000,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Depto. de Administração

737 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior.....R\$ 150.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288460014.0.003000 Pagamento de precatórios judiciais

4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS

738 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.corrente.....R\$ 70.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501-Departamento Municipal de Educação

123010017.2.0440000-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições

739 Fonte: 33112-Convênio Transporte Escolar II – Exercício Anteriores.....R\$ 4.848,04

740 Fonte: 31112-Convênio Transporte Escolar II – Exercício Corrente.....R\$ 31,55

123610017.1.190000-Aquisição de um imóvel para implantação de escola municipal

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Fonte: 01104 25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educ. Ex.Corrente.....R\$ 200.000,00

05.02 FUNDEF

123610017.1.190000-Aquisição de um imóvel para implantação de escola municipal

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

730 Fonte: 1102 FUNDEF 40% - Exercício corrente.....R\$ 400.000,00

731 Fonte: 3102 FUNDEF 40% - Exercício Anterior.....R\$ 195.475,26

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior.....R\$ 104.524,74

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.065000 Manutenção Assist. Médica Amb. E Odontológica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

741 Fonte: 33303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Anterior.....R\$ 160.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

06.02 Hospital Municipal

103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

742 Fonte: 33303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Anterior.....R\$ 40.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820020.1.099000 Reequipamento da frota rodoviária municipal

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

743 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior.....R\$ 500.000,00

07.02 Departamento de Obras e serviços Público.

041220016.1.191000 Aquisição de imóvel para implantação de secretarias municipais.

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

732 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior.....R\$ 630.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082440007.2.114000 Manutenção do Departamento de Assistência Social

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

675 Fonte: 33744 CPBF – FNAS Assit Transf. Volunt.....R\$ 6.066,99

676 Fonte: 33748 FNAS – GDBFR\$ 19.895,05

TOTAL-.....R\$ 2.580.841,63

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima são:

a) **Superávit Financeiro** do Exercício anterior nas seguintes Fontes

de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$1.484.524,74

Fonte: 31303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Anterior.....R\$ 200.000,00

Fonte: 31744 CPBF – FNAS Assit Transf. Volunt.....R\$ 6.066,99

Fonte: 31748 FNAS – GDBFR\$ 19.895,05

Fonte: 01102 FUNDEF 40%.....R\$ 195.475,26

Fonte: 31112-Convênio Transporte Escolar II – ExercícioR\$ 4.848,04

Soma dos Recursos Superávit Financeiro.....R\$ 1.910.810,08

b) **Excesso de arrecadação** na seguinte Fonte:

Fonte: 31112-Convênio Transporte Escolar II – Exercício Corrente.....R\$ 31,55

c) **Anulação** parcial e total das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288460014.0.003000 Pagamento de precatórios judiciais

3.1.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS

82 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício corrente.....R\$ 70.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.1.018000 Aquisição de Ônibus Escolar

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

120 Fonte: 01104 25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educ. Ex.Corrente.....R\$ 100.000,00

123610017.1.189000 Aquisição de dois ônibus para transporte de alunos do ensino fundamental



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
121	Fonte: 01104 25% Sobre demais Impostos Vinculados a Educ. Ex.Corrente.....	R\$ 100.000,00
05.02 FUNDEF		
123610017.1.045000-Ampliação da Escola Municipal Nadir M. Carneiro		
	4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
193	Fonte: 1102 FUNDEF 40% - Exercício corrente.....	R\$ 150.000,00
194	Fonte: 1102 FUNDEF 40% - Exercício corrente.....	R\$ 250.000,00
Soma dos Recursos por Anulação.....		R\$ 670.000,00
TOTAL-		R\$ 2.580.841,63

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 6 de junho de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal